

CNM: 120592.2.0042781-56



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1997

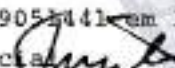
MATRÍCULA Nº 42.781

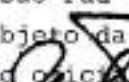
FICHA Nº I

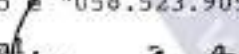
DATA 15 /AGOSTO/1997

MÓVEL - UM APARTAMENTO sob nº 43 (QUARENTA E TRÊS) localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA NORTE, situado à Rua Paulo-Ferraz da Silva Porto, nº 231 e Rua Fernando Dias Paes Leme, local denominado Vila Atlântica-Praia Martin de Sá ou Jardim Balneário do Camburi, - Prainha, perímetro urbano do município e comarca de Caraguatatuba, deste Estado, possuindo uma área útil ou privativa de 112,200m², área comum de 61,447m², área de garagem de 9,900m², totalizando a área construída de 183,547m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 4,3238%, cabendo-lhe o direito de uso de uma (01) vaga para estacionamento de veículos de porte médio, em lugar indeterminado e sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do condomínio. MATRÍCULA 41.489

IDENTIFICAÇÃO:04.048.065

PROPRIETÁRIO: CARAMICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA empresa sediada - em São Paulo-Capital, à Rua Guaranésia, nº 725, sala 01, Vila Maria, inscrita no CGC/MF sob nº 44.988.764/0001-02, constituída por contrato social de - 26.09.1980, devidamente registrado junto ao 1º Ofício de Registro Civil - das Pessoas Jurídicas de São Paulo-Capital, sob nº 28831 em 13.11.1980, alterado e consolidado por Instrumento de 18.10.1989, devidamente registrado perante a JUCESP sob nº 350905441 em 19.12.1989. Caraguatatuba 15 de agosto de 1997. A substa do oficial 

R.01-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Segundo Serviço Notarial de Guarulhos, neste Estado, em 05 de maio de 1997 livro 726, fls. 10/13 foi pela proprietária vendido à ALCIDI PAZINI, do comércio, portador da CIRG nº 7.619.744-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 058.523.090/68, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 MARIA LUIZA DIAS ATHAYDE PAZINI, psicóloga, portadora da CIRG. M-902983-SSP/MG e do CPF/MF nº 295.595.296/68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital à Rua Felício Bicudo, nº 154, aptº 73, Jardim São Paulo pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba 15 de agosto de 1997. A substa do oficial 

AV.2-Conforme requerimento instruído com a xerox autenticada do CPF do - proprietário verifica-se que o número correto do mesmo é "058.523.909/68" Caraguatatuba 22 de agosto de 2000. A substa do oficial 

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Tabelião de notas desta comarca em 02 de agosto de 2000 livro 337, fls. 192/194 foi pelos proprietários Alcidi Pazini e sua mulher vendido à ORLANDO DE SOUZA, - continua no verso.....

CNM: 120592.2.0042781-56

brasileiro, do comércio, portador da CIRC nº 404.428-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 059.143.538/15, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77 com dona NEILA PEREIRA DO VALE DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da CIRC nº 07353410-9-IFP/RJ e inscrita no CPF sob nº - 440.401.051-68, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, Estado de - Goiás na Rua T-66, nº 261, aptº 801, Nova Suiça pelo preço de R\$ 40.000,00 (qua - renta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba 22 de - agosto de 2000. A substa do oficial

Av.4/42.781

Procedo a esta averbação "ex-officio", para - ressalvar a rasura efetuada no nome do adquirente "ORLANDO DE SOUZA", a - qual deixou de ser ressalvada pela substituta do Oficial que praticou o - ato.-

Caraguatatuba, 26 de março de 2002.-

O Oficial designado, *Genaldo Jesus de Faria*

R.5/42.781

Por escritura de doação de 09 de março de - 2002, do Tabelião de Notas desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado (Livro 193 - folhas 083/086), os proprietários ORLANDO DE SOUZA, do comércio, e sua mulher NEILA PEREIRA DO VALE DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977, RG nºs 404.428-GO e 07.353.410-9-RJ, CPF nºs 059.143.538-15 e - 440.401.051-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Caraguatatuba, deste Estado, na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 239, aparta - mento nº 43, Bairro Martin de Sá, transmitiram a FABIANO DO VALE DE SOUZA, - brasileiro, engenheiro químico, RG nº 3148226-1467468-GO, CPF nº ----- 889.027.226-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com LILIAN PALHARES MUNDIM DE SOUZA (brasileira, do - lar, RG nº MG-8.030.487-MG, CPF nº 027.358.816-09), residentes e domicilia - dos na Cidade de São Paulo - Capital, na Rua Francisco Isoldi, nº 226, aparta - mento nº 42-B, Sumarezinho; ANDRÉA MAURA DO VALE DE SOUZA, brasileira, mé - dica, RG nº 19.585.033-SP, CPF nº 643.658.751-91, casado pelo regime da co - munhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com CÉSAR RICARDO SIMIONI CAMPELLO (brasileiro, médico, RG nº 1.175.323-SP, CPF nº ----- 564.809.891-04), residentes e domiciliados na Cidade de Brasília-DF, na - SQSW 105, Bloco E, apartamento nº 408, Sudoeste; ADRIANO DO VALE DE SOUZA, - médico, RG nº 1.669.182-GO, CPF nº 466.644.831-49, casado pelo regime da co - munhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com NICÉLIA DAS - GRAÇAS ROSA (brasileira, do lar, RG nº 3380748-5436885-GO, CPF nº ----- 839.587.201-10), residentes e domiciliados na Cidade de Fomoso do Aragua, - Estado do Tocantins, na Rua 02-A, Qd.05, Lote 12, Jardim Planalto, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor estimativo de R\$ 40.000,00 (NUA PROPRIEDADE). O va - lor venal total do imóvel no exercício de 2002 é de R\$ 63.090,12.-

Caraguatatuba, 26 de março de 2002.-

O Oficial designado, *Genaldo Jesus de Faria*

continua na ficha nº 02.....

CNM: 120592.2.0042781-56

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matricula

42.781

ficha

02

Caraguatuba, 26 de Março

de 20 02

continuação da ficha nº 01.....

R.6/42.781 Pela mesma escritura atrás mencionada, os doadores ORLANDO DE SOUZA, e sua mulher NEILA PEREIRA DO VALE DE SOUZA, já qualificados, reservaram para si, O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL MATRICULADO, sendo que no caso de falecimento de um deles, a sua parte acrescerá a do cônjuge sobrevivente, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 20.000,00. O valor venal total no exercício de 2002 é de R\$ 63.090,12.-

Caraguatuba, 26 de março de 2002.-

O Oficial designado, *Guacilha Gadelha dos Santos*

Av.7/42.781 Conforme se verifica na escritura atrás mencionada, os doadores ORLANDO DE SOUZA e sua mulher NEILA PEREIRA DO VALE DE SOUZA gravaram o imóvel doado com a cláusula de incomunicabilidade.

Caraguatuba, 26 de março de 2002.-

O Oficial designado, *Guacilha Gadelha dos Santos***AV.8/42.781 - Prenotação n.º 113.740, de 28/12/2005.**

À vista da escritura pública (L. 250 - p. 177/180), de 26 de novembro de 2005, do Tabelião de Notas de Caraguatuba/SP, do requerimento nela incluso, e do aviso-recibo de IPTU n.º 015.937/2005 emitido pela Prefeitura de Caraguatuba, consigna-se que o IMÓVEL acha-se, atualmente, cadastrado nesta Prefeitura sob n.º 04.048.065-9 de identificação fiscal.

Caraguatuba, 05 de janeiro de 2006.

Guacilha Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.9/42.781 - Prenotação n.º 113.740, de 28/12/2005.

Pela escritura pública referida na AV.8/42.781, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido "via internet", pela Secretaria da Receita Federal em 04/01/2006, código de controle n.º 8E01.3C79.CAD6.263A, consigna-se que a proprietária LILIAN PALHARES MUNDIM DE SOUZA atualmente é portadora do CPF n.º 027.353.816-09.

Caraguatuba, 05 de janeiro de 2006.

Guacilha Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.10/42.781 - Prenotação n.º 113.740, de 28/12/2005.

Pela escritura pública referida na AV.8/42.781, do requerimento nela incluso, e do documento correspondente, consigna-se que o proprietário CÉSAR RICARDO SIMIONI CAMPELLO

continua no verso.....

CNM: 120592.2.0042781-56

matricula

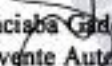
42.781

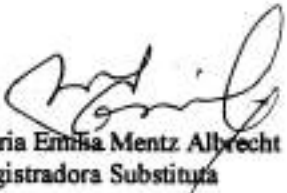
ficha

02V

atualmente é portador do RG nº 1.175.323-SSP/DF.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2006.

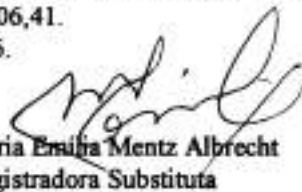

 Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


 Maria Emma Mentz Albrecht
Registradora Substituta
AV.11/42.781 - Prenotação nº 113.740, de 28/12/2005.

Pela escritura pública referida na **AV.8/42.781**, os usufrutuários **ORLANDO DE SOUZA**, do comércio, RG nº 404.428-SSP/GO, CPF nº 059.143.538-15, e sua mulher **NEILA PEREIRA DO VALE DE SOUZA**, do lar, RG nº 07353410-9-IFP/RJ, CPF nº 440.401.051-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua T-66, nº 261, apto. 801, Nova Suíça, Goiânia/GO, **RENUNCIARAM** ao **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o **IMÓVEL**. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2005 é de R\$ 84.706,41.


Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2006.



 Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


 Maria Emma Mentz Albrecht
Registradora Substituta
R.12/42.781 - Prenotação nº 113.740, de 28/12/2005.

Pela escritura pública referida na **AV.8/42.781**, os proprietários **FABIANO DO VALE DE SOUZA**, engenheiro químico, RG nº 3148226-1467468/SSP/GO, CPF nº 889.027.226-00, e sua mulher **LILIAN PALHARES MUNDIM DE SOUZA**, do lar, RG nº MG-8.030.487-SSP/MG, CPF nº 027.353.816-09, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Geovanni Carmovali, nº 92, Casa 96, Vila Caraguata, São Paulo/SP; **ANDREA MAURA DO VALE DE SOUZA**, RG nº 19.586.033-SSP/SP, CPF nº 643.658.751-91, e sua mulher **CÉSAR RICARDO SIMIONI CAMPELLO**, RG nº 1.175.323-SSP/DF, CPF nº 564.809.891-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na SQSW 105 - Bloco E, apto 408 - Sudoeste, Brasília/DF; e **ADRIANO DO VALE DE SOUZA**, médico, RG nº 1.669.182-SSP/GO, CPF nº 466.644.831-49, e sua mulher **NICELIA DAS GRAÇAS ROSA**, do lar, RG nº 3380748-5436885-SSP/GO, CPF nº 839.587.201-10, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua T-62, nº 225, apto 601-Setor Bela Vista, Goiânia/GO, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **NIVALDO ROQUE**, advogado, RG nº 15.922.078-SSP/SP, CPF nº 076.299.508-45, e sua mulher **NORMA SUELY DA SILVA ROQUE**, estudante, RG nº 11.108.151-8-SSP/SP, CPF nº 064.620.138-77, casados pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 11.141, no livro 03 de registro auxiliar do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Caetano Merino, nº 984, Interlagos, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 95.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2005 é de R\$ 84.706,41.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2006.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


 Maria Emma Mentz Albrecht
Registradora Substituta

*****continua na ficha seguinte*****

CNM: 120592.2.0042781-56

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula
 42.781

ficha
 03F

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2020.

R.13/42.781 - Pre notação n° 200.609, de 05/10/2020.

Pela escritura pública (L.11172 - p.223), de 18 de setembro de 2020, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, recepcionada por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online n° AC000598862, na forma do item n° 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, os proprietários **NIVALDO ROQUE**, advogado, RG n° 15.922.078-SSP/SP, CPF n° 076.299.508-45, e sua mulher **NORMA SUELY DA SILVA ROQUE**, fisioterapeuta, RG n° 11.108.151-8-SSP/SP, CPF n° 064.620.138-77, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n° 11.141, no livro 03 de registro auxiliar do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zacarias de Gois, n° 728, 11º andar, Parque Colonial, São Paulo/SP, **DERAM em PAGAMENTO o IMÓVEL a AGINAN INCORPORACAO E PLANEJAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.457.401/0001-91, NIRE n° 35223899738, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, n° 231, Campo Grande, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 600.000,00. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do imposto sobre transmissão de bens, no exercício de 2020 é de R\$ 171.600,18.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310200609INQT5H20R

AV.14/42.781 - Pre notação n° 203.715, de 28/01/2021.

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 2709264, emitida em 18 de dezembro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online n° AC000718802, na forma do item n° 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, consigna-se que a proprietária **AGINAN INCORPORACÃO E PLANEJAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, emitiu em favor da credora **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.581.339/0001-45, com sede na Avenida Paulista, n° 1.765, 1º andar, São Paulo/SP, a Cédula de Crédito Bancário acima referida, originada por financiamento concedido pela credora à emitente, no valor de R\$ 306.934,67, a ser amortizada em 36 parcelas mensais no valor de 10.892,52, sendo a primeira parcela com vencimento em 25/01/2021 e a última em 25/12/2023, acrescidas dos encargos contratualmente estabelecidos, ficando condicionada a liberação do valor pactuado, à apresentação do registro identificado como "Reforço Compromissado", constituído pela alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, conforme disposto nos itens 3.1 e 3.3 b) à credora, ou seu eventual sucessor, no prazo de até 30 dias corridos, contados da emissão da referida CCB.

Caraguatatuba, 05 de março de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210203715US7B7P218

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0042781-56

matrícula

42.781

ficha

03V

AV.15/42.781 - Prenotação n° 203.715, de 28/01/2021.

Pelo instrumento particular de Cessão de Créditos sem coobrigação, datado de 18 de dezembro de 2020, recepcionado por meio eletrônico, identificada na ARISP sob protocolo online n° AC000718802, na forma do item n° 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, a credora **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, já qualificada, CEDEU os **DIREITOS DO CRÉDITO** representado pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- CCB** de n° 2709264, lançada na AV.14/42.781, ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL HOPE LP**, inscrito no CNPJ n° 08.315.045/0001-67, com sede na Avenida Paulista, n° 1.842, 1° andar, conjunto 17, Torre Norte, São Paulo/SP, passando o referido cessionário a ser titular do crédito decorrente da referida cédula.

Caraguatuba, 05 de março de 2021.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escritor Autorizada

Selo digital 12059233102037158VC54M212

R.16/42.781 - Prenotação n° 203.715, de 28/01/2021.

Pelo instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e outras avenças, datado de 18 de dezembro de 2020, recepcionado por meio eletrônico, identificado na ARISP sob protocolo online n° AC000718802, na forma do item n° 365 e seguintes do Capítulo XX das NSCGJSP, a proprietária **AGINAN INCORPORACAO E PLANEJAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL HOPE LP**, já qualificado, em garantia do pagamento da dívida representada pela Cédula de Crédito Bancário de n° 2709264, averbada na AV.14/42.781, no valor de R\$ 306.934,67, a ser amortizada em 36 parcelas mensais no valor de 10.892,52, sendo a primeira parcela com vencimento em 25/01/2021, e a última em 25/12/2023, constituídas pelo valor contratado, acrescidas dos encargos nela estabelecidos, e demais condições expressas no instrumento. Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 290.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatuba, 05 de março de 2021.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escritor Autorizada

Selo digital 1205923210203715US7B7P218